

# **Regulamento do Prémio Jovens Repórteres**

**Alto Patrocínio  
Associação de Desenvolvimento da Raia Centro Sul – Adraces  
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco**

## **Artigo 1º**

### **Objecto**

O Prémio Jovens Repórteres (daqui para a frente designado pelo acrónimo PJR) é um evento de carácter educativo e jornalístico, inserido no âmbito da Educação para os Média, destinado a premiar os jornais escolares produzidos nas escolas abrangidas pelo projecto “Educação para os Média no Distrito de Castelo Branco”.

## **Artigo 2º**

### **Fundamentos e Objectivos**

1 – O PJR tem como objectivos:

- a) Estimular a produção de conteúdos de carácter jornalístico para publicação no jornal escolar, em suporte papel e *on-line*;
- b) Consciencializar os estudantes do seu papel na comunidade (Educação para a Cidadania);
- c) Contribuir para que os jovens devenham progressivamente receptores críticos e produtores reflexivos de mensagens média;
- d) Fomentar os valores jornalísticos nos estudantes;

## **Artigo 3º**

### **Periodicidade e Organização**

1 – O PJR será organizado nos anos lectivos de 2008/09 e 2009/10, nos quais decorre o Projecto “Educação para os Média no Distrito de Castelo Branco”.

2 – O PJR tem o alto patrocínio do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco e da Associação de Desenvolvimento da Raia Centro Sul (Adraces)

3 – O PJR é organizado pela equipa do Projecto “Educação para os Média no Distrito de Castelo Branco” em colaboração com Youth Press Portugal, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Universidade da Beira Interior e Jornal Reconquista.

4 – O PJR terá uma Comissão Científica constituída por professores e profissionais da área do Jornalismo e da Comunicação, de reconhecido mérito, a quem caberá a supervisão científica do evento.

## **Artigo 4º**

### **Estrutura**

1– O PJR está organizado em duas fases:

1a) Na primeira, serão escolhidos pelo júri, de entre os trabalhos a concurso, os três melhores jornais escolares (em suporte papel e *on-line*), tendo em conta os seguintes critérios:

- i) Mais de metade dos artigos do jornal devem ser produzidos e assinados por alunos;
- ii) Será valorizada a diversidade de géneros jornalísticos presentes em cada edição;
- iii) Será valorizada a diversificação de fontes;
- iv) Será valorizada a diversidade de temas, incluindo assuntos do agrado dos jovens (desporto, cinema, tecnologia, música, ambiente...);
- v) Será valorizada a inserção do jornal escolar no projecto pedagógico das escolas;
- vi) Serão valorizados artigos que resultem de actividades organizadas de acordo com o método de projecto (*brainstorming*; problema e questões; corpus; experimentação; resposta sob a forma de artigo)

2– O júri poderá não cumprir o preceituado no ponto 1a) deste artigo, caso os jornais a concurso não correspondam satisfatoriamente aos critérios acima apontados.

## **Artigo 5º**

### **Inscrição**

1- A organização aceitará inscrições de escolas até ao dia 15 de Abril de 2010.

- 2- São admitidas participações de quaisquer escolas e agrupamentos de escolas envolvidos no projecto “Educação para os Média no Distrito de Castelo Branco”.
- 3 - Só são aceites inscrições das escolas que tenham produzido no mínimo duas edições do jornal escolar até à data limite de inscrição (ver ponto 1, artigo 5º).
- 4- As inscrições são gratuitas.
- 5 - As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes elementos:
  - a) Sete cópias do jornal ou jornais a concurso (máximo de duas edições);
  - b) No caso de participação com edições on-line, basta a inserção do *link* na ficha de inscrição.
  - c) Ficha de Inscrição disponibilizada pela Comissão Organizadora;

## **Artigo 6º**

### **Júri**

1 – A Comissão Organizadora do PJR convidará professores universitários e jornalistas de reconhecido mérito para integrar os painéis de jurados.

## **Artigo 7º**

### **Recurso**

- 1 – Os concorrentes com inscrição válida podem recorrer dos resultados.
- 5– Em caso de recurso, a decisão compete à Comissão Científica.

## **Artigo 8º**

### **Casos Omissos**

Compete à comissão organizadora do concurso deliberar sobre todas as questões omissas.